

PORTARIA Nº 862 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.003828/2018-11,

RESOLVE:

Art 1º Revogar os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria nº 842, de 19 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 20 de junho de 2018, seção 2, página 19.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 21 / 06 / 18

Seção: 2 Pág: 18